



INDICAÇÃO 592/2018

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito, para que junto ao setor competente realize a limpeza de terrenos públicos no bairro Jardim Campestre II.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois em visita ao bairro pude perceber a necessidade de realizar a limpeza como capina e retirada de entulhos em áreas públicas do bairro supracitado. A solicitação se faz pertinente pois há uma Escola aos arredores, o que pode com tempo de chuva ocasionar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, trazendo transtornos tanto aos munícipes que ali residem, como também aos funcionários e alunos

Seguem fotos do local para melhor entendimento
Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2018.

AGNALDO SILVESTRE DA CRUZ
Vereador-PDT



Captura da Imagem: out 2015 © 2018 Google

Street View

